



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### PLANO DE TRABALHO TS TECH – INCENTIVO FISCAL

#### 1 - DADOS CADASTRAIS

|                                |   |          |           |                      |   |  |
|--------------------------------|---|----------|-----------|----------------------|---|--|
| Entidade:                      | ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO                                    |          |           | CNPJ:                | 51.383.412.0001/99  |  |
| Endereço:                      | AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 SANTA MARIA               |          |           | Cidade:              | LEME  |  |
| U.F:                           | SP  | CEP:     | 13611-000 | e-mail da entidade   | <a href="mailto:abrigosvp@yahoo.com.br">abrigosvp@yahoo.com.br</a> / <a href="mailto:asvpleme@gmail.com">asvpleme@gmail.com</a> |  |
| DDD/Telefone Fixo:             | (19) 3571-2518  |          |           | DDD/Telefone Celular | (19) 99477-2760   |  |
| Nº do Registro no Conselho:    | Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Leme/ SP |          |           | Sigla do Conselho:   | COMAS   |  |
| Área de Atuação:               | Assistência Social  |          |           |                      |   |  |
| Banco:                         | CEF   | Agência: | 0899      | Praça de Pagamento:  | LEME/SP   |  |
| Conta Corrente:                | 2993-2  |          |           |                      |   |  |
| Responsável Legal da Entidade: | RENATO GONÇALVES  |          |           |                      |   |  |
| Cargo/Função:                  | Presidente  |          |           | Telefone Fixo:       | (19) 3571-2518  |  |
| C.I./Órgão Expedidor:          | SSP   |          |           | CPF:                 | 139.389.148-90  |  |
| Endereço:                      | RUA. MARCELO CARLOS PAES DE BARROS, Nº 207 ITAMARATY              |          |           | C.E.P.               | 13617-500   |  |
| Telefone Celular:              | (19) 98830-9914   |          |           | e-mail:              | <a href="mailto:renato-265@hotmail.com">renato-265@hotmail.com</a>  |  |
| Início de mandato              | 28/02/2023  |          |           | Termino de mandato   | 27/02/2025  |  |

**Área da atividade preponderante** – Instituição de longa permanência para idosos.

**Natureza da Organização da Sociedade Civil** – Abrigo de Idosos de ambos os sexos, a partir de 60 anos.

**Identificação do serviço por proteção e tipificação** - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

**Finalidade Estatutária** – O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida a sociedade de São Vicente de Paulo. É uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade e comarca de Leme, estado de São Paulo, na Avenida José Moreira de Queiroz, nº 757, Bairro Serelepe. Tem por finalidade a prestação de serviços de relevância pública e social público de acolhimento institucional a idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, na área da assistência social, quando esgotada todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especificamente: manter unidade institucional de característica domiciliar ao acolhimento da pessoa idosa de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência; Proporcionar a pessoa idosa institucionalizada assistência moral, material, intelectual, social e espiritual; Propiciar atendimento acolhedor a pessoa idosa institucionalizada em conformidade com o estatuto do idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem estar. O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada idoso, visando sempre à longevidade e o bem-estar de cada um.

Oferecer alimentação, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetividade, pertencimento e sociabilidade.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar,



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local.

Ofertar serviços, programas, projetos, benefícios e garantia de direitos dos usuários. Sempre priorizar os idosos, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de viver com dignidade.

**Local de Atendimento** AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

**Bairro:** SANTA MARIA – **Município:** LEME/SP

Telefone (19) 3571-2518

**Identificação das instalações físicas para a execução do serviço e/ou projeto**

Endereço: AVENIDA JOSÉ MOREIRA DE QUEIRÓZ, Nº 757 – CEP: 13611-000

**Bairro:** SANTA MARIA – **Município:** LEME/SP

Locado ( )                      Próprio ( x )                      Cedido ( )

**Condições de acessibilidade:**

Atende totalmente ( x )                      Atende parcialmente ( )                      Não possui ( )

**Indicar as instalações físicas e os mobiliários adquiridos com o recurso** – A entidade encontra-se instalada em imóvel próprio, com área de construção de 3.741,53m<sup>2</sup> subdividido em 46 quartos, 20 banheiros, 2 postos de enfermagem, 01 cozinha, 02 refeitórios, 01 escritório, 01 sala para reunião, 01 sala de arquivo morto, 02 dispensa, 01 rouparia, 01 lavanderia, 01 sala de fisioterapia, 01 sala de psicologia e serviço social, 01 sala de espera, 01 capela, 02 salas de TV e lazer, 01 salão de festas e 01 sala de fraldas. O prédio e os equipamentos entre outras instalações elétricas e hidráulicas, todos em bom estado de conservação. As legislações e normas de segurança estão adequadas de acordo com as normas exigidas pela legislação e Vigilância Sanitária do Município.

### 1.1 Responsável Técnico pela Execução e/ou Acompanhamento do Projeto

|                                |  |                                    |                 |
|--------------------------------|--|------------------------------------|-----------------|
| <b>Responsável Técnico:</b>    | JENIFER ANDREWS LANDGRAF                                   | CPF:                               | 419.739.128-56  |
| <b>Formação/Função:</b>        | PSICÓLOGA – CRP 06/153886                                  |                                    |                 |
| <b>e-mail:</b>                 | <a href="mailto:asvpleme@gmail.com">asvpleme@gmail.com</a> | <b>DDD/Telefone Fixo e Celular</b> | (19) 99989-3158 |
| <b>Responsável Substituto:</b> | SILMARA HELOISA DE SOUZA                                   | CPF:                               | 192.125.388-60  |
| <b>Formação/Função:</b>        | ASSISTENTE SOCIAL – CRESS 67687                            |                                    |                 |
| <b>e-mail:</b>                 | <a href="mailto:asvpleme@gmail.com">asvpleme@gmail.com</a> | <b>DDD/Telefone Fixo e Celular</b> | (19) 99989-3158 |



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO** **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

## **2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

|  |                                 |                                     |           |
|--|---------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| <b>Nome do Projeto:</b>                | Cobertura Fixa em Policarbonato |                                     |           |
| <b>Período de Execução</b>             | <b>Início:</b>                  | 01/10/2024                          |           |
|  | <b>Término:</b>                 | 31/12/2024                          |           |
| <b>Número de Atendimentos Diretos:</b> | 75                              |                                     |           |
| <b>Custo Total do Projeto R\$:</b>     | R\$ 45.000,00                   | <b>Valor Contrapartida OSC R\$:</b> | R\$ 00,00 |



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### **3 - PROJETO**

#### **Público Alvo do Projeto**

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, sem distinção de cor, raça ou credo religioso, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não disponha de condições para permanecer com a família devido à vivência de situação de violência e/ou negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculo familiar fragilizado e/ou rompido.

#### **Síntese do Projeto**

O presente plano de trabalho trata-se de contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de cobertura aérea, modelo passarela em policarbonato refletivo e com pés direito (coluna) para sustentação, fixando a placa na estrutura. Sendo a estrutura metálica medindo 2,50m.

Os pisos da passagem do portão até a marquise também serão substituídos, para melhor adequação e acesso, respeitando as normas conforme prevê a RDC nº 283/2005 – ANVISA.

Com o valor a ser repassado será possível realizar a aquisição de 15 ventiladores de teto, 2 climatizadores evaporativo, compra de fraldas geriátricas para repor e manter o estoque. Além da compra de 10 latas de tinta Suvinil de 18 litros, para realizar os reparos necessários após as devidas alterações.

#### **Objetivo do Projeto**

Aquisição de cobertura aérea modelo passarela fixo, com medidas da cobertura de 18,50m x 3,40m, estrutura em metálica medindo 2,50m. Altura do portão de 2,20m, beiral de 0,50cm. Na cobertura as chapas deverão ser em policarbonato Alveolar de 6mm prata.

Garantindo deste modo que a passagem do portão até a marquise da entidade fique coberta protegendo os residentes, visitantes e funcionários de possíveis intempéries climáticas.

Serão substituídos também os pisos da passagem do portão até a marquise assegurando a saúde, o lazer e bem-estar, garantindo a dignidade das pessoas que residem, trabalham e visitem o local.

#### **Justificativa do Projeto**

Faz-se necessário a aquisição do toldo passarela a fim de ampliar e valorizar o espaço externo, assim como para proteger os residentes, visitante e funcionários de possíveis intempéries climáticas, por exemplo, a chuva, o vento e o sol. Bem como a substituição do piso da entrada da entidade para melhor adequação e acesso.

Nosso serviço hoje atende um número grande de usuários e famílias, evidenciando a necessidade de adequação e recursos para o melhor atendimento, melhorando assim o acesso no acolhimento dos atendidos e familiares.

O investimento a ser aplicado, a partir desta aquisição, resultará na melhoria da qualidade de vida e do serviço prestado.

#### **Descrição do Projeto**

Pelo fato do Abrigo São Vicente de Paulo, ofertar o serviço de acolhimento institucional de proteção social especial de alta complexidade para a pessoa idosa, com vistas a garantir a proteção integral das diferentes necessidades e graus de dependência, faz-se necessário equipar os serviços e espaços da entidade de forma adequada no atendimento a este público.

Os serviços a serem executados na entidade, referem-se ao fornecimento e instalação de cobertura aérea em policarbonato Alveolar de 6mm, e seus acessórios. A estrutura (coluna) será confeccionada em alumínio metálico, em perfil de 2,50m.

O piso a ser substituído terá revestimento resistente e antiderrapante, permitindo fácil limpeza.

#### **Histórico da Entidade**

O Abrigo de São Vicente de Paulo é uma Obra Unida, uma associação de direitos privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, Organização da Sociedade Civil (OSC), com natureza de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros, com sede e foro na cidade de Leme/SP. Tem por natureza e formação criado no seio da SSVPA no Brasil, para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, no



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

município de Leme, estado de São Paulo.

Uma das finalidades é a prestação de serviços públicos e social, de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, violência, negligência familiar, na área da assistência social, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio familiar, com ou sem rompimento de vínculos.

O atendimento é realizado de forma integral, conforme a necessidade de cada pessoa idosa, visando sempre a longevidade e o bem-estar de cada um.

A entidade oferece 5 (cinco) refeições diárias sempre voltadas às necessidades pessoais, através de análise nutricional, vestuário, medicamentos, atendimentos médicos, enfermagem, fisioterapia, social e psicológico a idosos com perda ou fragilidade de vínculos afetivos, pertencimento e sociabilidade.

O atendimento prestado é personalizado e em pequenos grupos, favorecendo assim o convívio familiar, comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponibilizados pela rede socioassistenciais local, ofertando serviços, programas, benefícios e a garantia de direitos dos usuários, sempre priorizando a pessoa idosa, proporcionando o bem-estar e a melhor forma de resgate à dignidade. A entidade é composta por uma equipe multidisciplinar envolvendo assistente social, psicólogo, fisioterapeuta, enfermeiras, técnicas de enfermagem e apoio de enfermagem, massoterapeuta, nutricionista, cozinheiras, copeiras, lavadeira, faxineiras, manutenção, serviços gerais, auxiliar de escritório e assistente administrativo.



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNP J N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, Livro 13, fls. 52 MJ.

Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS/FASES)

| Meta | Descrição   | Etapas Fases | Especificação das Etapas e Fases | Resultado Esperado         | Indicador de Resultado                          | Duração                |                    |                    |
|------|---|--------------|----------------------------------|----------------------------|---|------------------------|--------------------|--------------------|
|      |   |              |                                  |                            |   | Início                 | Término            |                    |
| 1    | Contratação da cobertura modelo passarela           | 1.1          | Seleção dos fornecedores         | Qualidade, custo e entrega | Orçamentos solicitados                          | 07 a 10 dias uteis     | 07 a 10 dias uteis |                    |
|      |   |              | 1.2                              | Apuração da melhor oferta  | Contratar qualidade com o melhor custo benéfico | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|      |   |              | 1.3                              | Contratação do serviço     | Realizar a contratação da empresa               | Nota Fiscal de Compra  | 30 a 45 dias uteis | 30 a 45 dias uteis |
| 2    | Aquisição de 80 metros de piso                      | 1.1          | Seleção dos fornecedores         | Qualidade, custo e entrega | Orçamentos solicitados                          | 07 a 10 dias uteis     | 07 a 10 dias uteis |                    |
|      |   |              | 1.2                              | Apuração da melhor oferta  | Contratar qualidade com o melhor custo benéfico | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|      |   |              | 1.3                              | Contratação do serviço     | Realizar a contratação da empresa               | Nota Fiscal de Compra  | 30 a 45 dias uteis | 30 a 45 dias uteis |
| 3    | Aquisição de 27 sacos de argamassa de 20 kg externa | 1.1          | Seleção dos fornecedores         | Qualidade, custo e entrega | Orçamentos solicitados                          | 07 a 10 dias uteis     | 07 a 10 dias uteis |                    |
|      |   |              | 1.2                              | Apuração da melhor oferta  | Contratar qualidade com o melhor custo benéfico | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|      |   |              | 1.3                              | Contratação do serviço     | Realizar a contratação da empresa               | Nota Fiscal de Compra  | 30 a 45 dias uteis | 30 a 45 dias uteis |

# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|   |   |     |                           |  |                        |                    |                    |
|---|---|-----|---------------------------|--|------------------------|--------------------|--------------------|
|   |   | 1.3 | Contratação do serviço    | Realizar a contratação da empresa                | Nota Fiscal de Compra  | 30 a 45 dias uteis | 30 a 45 dias uteis |
| 4 | Aquisição de 6 pacotes de rejuntalite resinado rápido | 1.1 | Seleção dos fornecedores  | Qualidade, custo e entrega                       | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|   |   | 1.2 | Apuração da melhor oferta | Contratar qualidade com o melhor custo benefício | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|   |   | 1.3 | Contratação do serviço    | Realizar a contratação da empresa                | Nota Fiscal de Compra  | 30 a 45 dias uteis | 30 a 45 dias uteis |
| 5 | Aquisição de 2,5 metros de areia grossa               | 1.1 | Seleção dos fornecedores  | Qualidade, custo e entrega                       | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|   |   | 1.2 | Apuração da melhor oferta | Contratar qualidade com o melhor custo benefício | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|   |   | 1.3 | Contratação do serviço    | Realizar a contratação da empresa                | Nota Fiscal de Compra  | 30 a 45 dias uteis | 30 a 45 dias uteis |
| 6 | Aquisição de 1,5 metros cúbicos de pedra britada      | 1.1 | Seleção dos fornecedores  | Qualidade, custo e entrega                       | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|   |   | 1.2 | Apuração da melhor oferta | Contratar qualidade com o melhor custo benefício | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|   |   | 1.3 | Contratação do serviço    | Realizar a contratação da empresa                | Nota Fiscal de Compra  | 30 a 45 dias uteis | 30 a 45 dias uteis |

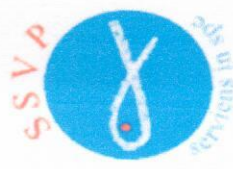


**OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob nº 424  
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480 - Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|    |   |     |                           |   |                        |                    |                    |
|----|---|-----|---------------------------|---|------------------------|--------------------|--------------------|
| 7  | Aquisição de 10 sacos de cimento itaú               | 1.1 | Seleção dos fornecedores  | Qualidade, custo e entrega                      | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|    |   | 1.2 | Apuração da melhor oferta | Contratar qualidade com o melhor custo benéfico | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|    |   | 1.3 | Contratação do serviço    | Realizar a contratação da empresa               | Nota Fiscal de Compra  | 30 a 45 dias uteis | 30 a 45 dias uteis |
| 8  | Aquisição de 15 ventiladores de teto                | 1.1 | Seleção dos fornecedores  | Qualidade, custo e entrega                      | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|    |   | 1.2 | Apuração da melhor oferta | Contratar qualidade com o melhor custo benéfico | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|    |   | 1.3 | Contratação do serviço    | Realizar a contratação da empresa               | Nota Fiscal de Compra  | 30 a 45 dias uteis | 30 a 45 dias uteis |
| 9  | Aquisição de 10 latas de tinta Suvinil de 18 litros | 1.1 | Seleção dos fornecedores  | Qualidade, custo e entrega                      | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|    |   | 1.2 | Apuração da melhor oferta | Contratar qualidade com o melhor custo benéfico | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|    |   | 1.3 | Contratação do serviço    | Realizar a contratação da empresa               | Nota Fiscal de Compra  | 30 a 45 dias uteis | 30 a 45 dias uteis |
| 10 | Aquisição de 2 climatizadores evaporativo           | 1.1 | Seleção dos fornecedores  | Qualidade, custo e entrega                      | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |

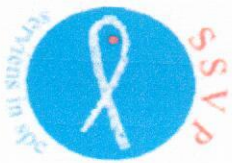


**OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNP J.N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|    |     |                           |  |                        |                    |                    |
|----|-----|---------------------------|--|------------------------|--------------------|--------------------|
| 11 | 1.2 | Apuração da melhor oferta | Contratar qualidade com o melhor custo benefício | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|    | 1.3 | Contratação do serviço    | Realizar a contratação da empresa                | Nota Fiscal de Compra  | 30 a 45 dias uteis | 30 a 45 dias uteis |
|    | 1.1 | Seleção dos fornecedores  | Qualidade, custo e entrega                       | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|    | 1.2 | Apuração da melhor oferta | Contratar qualidade com o melhor custo benefício | Orçamentos solicitados | 07 a 10 dias uteis | 07 a 10 dias uteis |
|    | 1.3 | Contratação do serviço    | Realizar a contratação da empresa                | Nota Fiscal de Compra  | 30 a 45 dias uteis | 30 a 45 dias uteis |



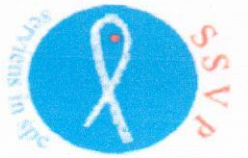
**OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 - Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480 - Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, Livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

**5 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

| Meta | Etapas Fases | ATIVIDADES<br>Detalhar as Atividades/Ações  | PRAZO              |                    |
|------|--------------|---|--------------------|--------------------|
|      |              |   | Início             | Término            |
| 1    | 1.1          | Serão solicitados três orçamentos para a realização da compra (aquisição) da cobertura modelo passarela, visando à qualidade e melhor custo benefício   | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|      | 1.2          | Será realizada a apuração da melhor oferta, para compra   | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|      | 1.3          | Será realizada a compra (aquisição) da cobertura modelo passarela;  | 30 a 60 dias uteis | 30 a 60 dias uteis |
| 2    | 1.1          | Serão solicitados três orçamentos para a realização da compra de 80 metros de piso, visando à qualidade e melhor custo benefício                        | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|      | 1.2          | Será realizada a apuração da melhor oferta, para compra   | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|      | 1.3          | Será realizada a compra de 80 metros de piso;   | 30 a 60 dias uteis | 30 a 60 dias uteis |
| 3    | 1.1          | Serão solicitados três orçamentos para a realização da compra de 27 sacos de argamassa de 20 kg, visando à qualidade e melhor custo benefício           | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|      | 1.2          | Será realizada a apuração da melhor oferta, para compra.  | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|      | 1.3          | Será realizada a compra de 27 sacos de argamassa de 20 kg.  | 30 a 60 dias uteis | 30 a 60 dias uteis |
| 4    | 1.1          | Serão solicitados três orçamentos para a realização da compra de 6 pacotes de rejuntalite resinado rápido, visando à qualidade e melhor custo benefício | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|      | 1.2          | Será realizada a apuração da melhor oferta, para compra   | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|      | 1.3          | Será realizada a compra de 6 pacotes de rejuntalite resinado rápido;  | 30 a 60 dias uteis | 30 a 60 dias uteis |



**OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, Livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|   |     |   |                    |                    |
|---|-----|---|--------------------|--------------------|
| 5 | 1.1 | Serão solicitados três orçamentos para a realização da compra de <b>2,5 metros de areia grossa</b> , visando à qualidade e melhor custo benefício             | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|   | 1.2 | Será realizada a apuração da melhor oferta, para compra   | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|   | 1.3 | Será realizada a compra <b>2,5 metros de areia grossa</b> ;   | 30 a 60 dias uteis | 30 a 60 dias uteis |
| 6 | 1.1 | Serão solicitados três orçamentos para a realização da compra de <b>1,5 metros de pedra britada</b> , visando à qualidade e melhor custo benefício            | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|   | 1.2 | Será realizada a apuração da melhor oferta, para compra   | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|   | 1.3 | Será realizada a compra de <b>1,5 kg de pedra britada</b> ;   | 30 a 60 dias uteis | 30 a 60 dias uteis |
| 7 | 1.1 | Serão solicitados três orçamentos para a realização da compra de <b>10 sacos de cimento</b> visando à qualidade e melhor custo benefício                      | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|   | 1.2 | Será realizada a apuração da melhor oferta, para compra   | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|   | 1.3 | Será realizada a compra de <b>10 sacos de cimento itaú</b> ;  | 30 a 60 dias uteis | 30 a 60 dias uteis |
| 8 | 1.1 | Serão solicitados três orçamentos para a realização da compra de <b>15 ventiladores</b> , visando à qualidade e melhor custo benefício                        | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|   | 1.2 | Será realizada a apuração da melhor oferta, para compra   | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|   | 1.3 | Será realizada a compra de <b>15 ventiladores</b> ;   | 30 a 60 dias uteis | 30 a 60 dias uteis |
| 9 | 1.1 | Serão solicitados três orçamentos para a realização da compra de <b>10 latas de tinta Suviniil</b> de 18 litros, visando à qualidade e melhor custo benefício | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|   | 1.2 | Será realizada a apuração da melhor oferta, para compra   | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|   | 1.3 | Será realizada a compra de <b>10 latas de tinta suvinil</b> ;   | 30 a 60 dias uteis | 30 a 60 dias uteis |



**OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

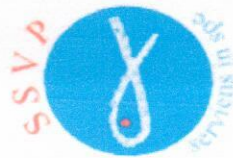
CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 - Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, Livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|    |     |   |                    |                    |
|----|-----|---|--------------------|--------------------|
| 10 | 1.1 | Serão solicitados três orçamentos para a realização da compra de 2 climatizadores evaporativo, visando à qualidade e melhor custo benefício | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|    | 1.2 | Será realizada a apuração da melhor oferta, para compra   | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|    | 1.3 | Será realizada a compra de 2 climatizadores;  | 30 a 60 dias uteis | 30 a 60 dias uteis |
| 11 | 1.1 | Serão solicitados três orçamentos para a realização da compra de fraldas visando à qualidade e melhor custo benefício                       | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|    | 1.2 | Será realizada a apuração da melhor oferta, para compra.  | 07 a 15 dias uteis | 07 a 15 dias uteis |
|    | 1.3 | Será realizada a compra de fraldas;   | 30 a 60 dias uteis | 30 a 60 dias uteis |

**6 - NOMES DOS USUARIOS ATENDIDOS**

| NOME                             | DATA DE NASCIMENTO | DATA DE ENTRADA |
|----------------------------------|--------------------|-----------------|
| Alaor Ortega                     | 31/03/1940         | 03/09/2024      |
| Ana da Silva Perez               | 25/08/1922         | 04/03/2024      |
| Ângelo Manoel                    | 08/11/1945         | 29/05/2017      |
| Ângelo Pereira Lima              | 23/10/1949         | 12/07/2024      |
| Antônia Henrique Vieira          | 18/12/1955         | 30/09/2023      |
| Antônia Oliveira Castro          | 20/01/1943         | 05/09/2024      |
| Antônia Sartore Lodi             | 09/09/1930         | 30/01/2024      |
| Antônio Gomes de Azevedo         | 12/12/1952         | 14/05/1996      |
| Antônio Roberto da Silva Pedrozo | 14/09/1942         | 04/09/2024      |
| Aparecida Paiva de Albuquerque   | 23/01/1953         | 09/04/2024      |
| Benedita Clara Costa Cunha       | 30/11/1936         | 02/05/2024      |
| Cirineu Aparecido Mourão         | 07/05/1946         | 05/03/2024      |
|                                  | 22/11/1952         | 11/10/2016      |

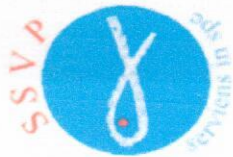


# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO** **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 - Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|                                   |            |            |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Dinorah da Silva Franco Paccelli  | 01/07/1942 | 03/11/2021 |
| Duzolina Lunardelli               | 20/11/1954 | 20/12/2023 |
| Edivaldo Ribeiro da Rocha         | 02/06/1946 | 29/03/2022 |
| Eduardo Borba da Silva            | 04/04/1946 | 21/09/2022 |
| Elza Aleixo de Moraes             | 10/03/1931 | 17/05/2022 |
| Eva Bernardino Guedes             | 30/09/1923 | 03/08/2015 |
| Hilda Alves da Silva              | 23/03/1950 | 16/01/2024 |
| Idair Lavezo Terossi              | 01/12/1944 | 07/10/2021 |
| Irene Ferreira Ceridório Canevari | 28/12/1943 | 12/01/2024 |
| Jacyra Bueno Teixeira             | 06/03/1934 | 29/03/2021 |
| Jair de Souza                     | 21/07/1947 | 19/12/2019 |
| João Carlos Taglianetti           | 29/07/1953 | 14/09/2020 |
| Jorge Nagata                      | 22/04/1946 | 19/01/2024 |
| José Benedito Ferrari             | 23/03/1950 | 28/07/2022 |
| José Luiz Pires                   | 26/08/1951 | 06/02/2023 |
| José Oliveira Maciel              | 15/07/1962 | 30/10/2023 |
| José Osório da Silva              | 31/08/1954 | 04/01/2023 |
| Julia Henrique Zanqueta           | 12/07/1935 | 17/12/2019 |
| Laede Ravanini                    | 14/10/1927 | 29/09/2020 |
| Laura Henrique                    | 08/06/1946 | 08/07/2019 |
| Leonilda Canevari                 | 05/05/1931 | 23/04/2021 |
| Luís Carlos Bueno                 | 03/06/1956 | 12/06/2019 |
| Luiz Carlos Balduino              | 01/11/1955 | 04/11/2016 |
| Maria Ângela Mancini              | 14/10/1955 | 11/12/2020 |
| Maria Aparecida Coelho            | 08/09/1942 | 01/08/1992 |
| Maria Cecília Bertin Terossi      | 04/08/1940 | 14/10/2022 |
| Maria Conceição Neves Begnami     | 10/02/1952 | 05/12/2019 |
| Maria de Fátima da Silva Simão    | 23/08/1956 | 25/10/2022 |
| Maria de Lourdes da Silva         | 30/01/1955 | 04/07/2003 |
| Maria de Lourdes de Souza         | 30/01/1947 | 14/02/2019 |

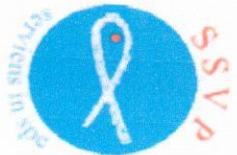


# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO** **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 - Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

|                                    |            |            |
|------------------------------------|------------|------------|
| Maria Edna Tadini Vecchin          | 16/05/1938 | 17/11/2021 |
| Maria Eugênia Calvino Cesares      | 17/01/1951 | 23/05/2023 |
| Maria Inês Binotto de Camargo      | 24/03/1951 | 14/03/2024 |
| Maria José Bueno                   | 19/04/1947 | 08/01/2021 |
| Maria José Belisário dos Santos    | 21/02/1939 | 05/09/2022 |
| Maria Lucia Breda                  | 11/12/1941 | 12/05/2023 |
| Maria Mendes da Silveira           | 08/08/1934 | 21/03/2006 |
| Marlene dos Santos Carille         | 03/03/1949 | 28/01/2022 |
| Milton de Mattos                   | 09/07/1936 | 29/06/2011 |
| Nair Aparecida Taglianetti         | 06/01/1946 | 03/01/2023 |
| Nair Laudensack                    | 06/10/1930 | 30/01/2024 |
| Nicanor Boller                     | 17/02/1931 | 05/07/2023 |
| Odécio Aparecido Marsola           | 14/05/1953 | 05/10/2022 |
| Odette Della Libera Franco         | 29/06/1930 | 02/05/2024 |
| Pedro Setembrino Loureiro          | 07/09/1951 | 30/05/2023 |
| Pedro Soares                       | 27/10/1942 | 29/04/2024 |
| Rosalina Colombari Granzotti       | 05/03/1946 | 02/05/2023 |
| Rosidelma Aparecida Haberman       | 22/07/1957 | 17/02/2022 |
| Sebastiana Gentil Henrique         | 08/02/1936 | 10/01/2024 |
| Sebastião Cariani                  | 20/07/1940 | 31/01/2020 |
| Sebastião Luis Bragerolli          | 20/09/1945 | 04/08/2022 |
| Sebastião Panza                    | 25/01/1933 | 08/04/2022 |
| Tereza Lama Bueno                  | 21/07/1942 | 06/02/2008 |
| Terezinha Lourdes Castro de Moraes | 03/04/1939 | 05/09/2024 |
| Waldrant Queiroz                   | 18/10/1933 | 01/09/2022 |
| Zilda Cassago Villa                | 19/08/1929 | 30/11/2017 |
| Zilda José Silvério                | 19/03/1955 | 06/08/2018 |



**OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob nº 424  
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, Livro 13, fls. 52 MI.  
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

**7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

| Meta | Fase - Etapa | Descrição  | Qty                  | Preço Unitário (R\$) | Tempo Período Unidade Especificação | Valor Total do Projeto (R\$) | Concedente (recurso cada esfera) R\$ | Proponente (Contrapartida Entidade) R\$ |
|------|--------------|--|----------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------|---|
| 1    | 1.3          | Será realizada a compra de 1 cobertura modelo passarela                  | 1                    | R\$ 21.380,00        | 30 a 60 dias úteis                  | R\$ 21.380,00                | R\$ 21.380,00                        | R\$ 0,00                                |
| 2    | 1.3          | Será realizada a compra de 80 metros de piso                             | 80                   | R\$ 29,90            | 30 a 60 dias úteis                  | R\$ 2.415,02                 | R\$ 2.415,02                         | R\$ 0,00                                |
| 3    | 1.3          | Será realizada a compra de 27 sacos de argamassa de 20 kg                | 27                   | R\$ 19,48            | 30 a 60 dias úteis                  | R\$ 525,96                   | R\$ 525,96                           | R\$ 0,00                                |
| 4    | 1.3          | Será realizada a compra de 6 pacotes de rejuntalite resinado rápido      | 6                    | R\$ 17,96            | 30 a 60 dias úteis                  | R\$ 107,76                   | R\$ 107,76                           | R\$ 0,00                                |
| 5    | 1.3          | Será realizada a compra de 2,5 metros de areia grossa                    | 2,5                  | R\$ 136,81           | 30 a 60 dias úteis                  | R\$ 342,02                   | R\$ 342,02                           | R\$ 0,00                                |
| 6    | 1.3          | Será realizada a compra de 1,5 metros de pedra britada                   | 1,5                  | R\$ 157,24           | 30 a 60 dias úteis                  | R\$ 235,86                   | R\$ 235,86                           | R\$ 0,00                                |
| 7    | 1.3          | Será realizada a compra de 10 sacos de cimento itaú                      | 10                   | R\$ 30,50            | 30 a 60 dias úteis                  | R\$ 305,00                   | R\$ 305,00                           | R\$ 0,00                                |
| 8    | 1.3          | Será realizada a compra de 15 Ventiladores de teto                       | 15                   | R\$ 237,41           | 30 a 60 dias úteis                  | R\$ 237,41                   | R\$ 3.561,15                         | R\$ 0,00                                |
| 9    | 1.3          | Será realizada a compra de 10 latas de tinta Suvenil de 18 litros        | 10                   | R\$ 370,41           | 30 a 60 dias úteis                  | R\$ 3.704,10                 | R\$ 3.704,10                         | R\$ 0,00                                |
| 10   | 1.3          | Será realizada a compra de 2 Climatizadores                              | 2                    | R\$ 3.393,20         | 30 a 60 dias úteis                  | R\$ 6.786,40                 | R\$ 6.786,40                         | R\$ 0,00                                |
| 11   | 1.3          | Será realizada a compra de 82 pacotes de fraldas da marca Comfort Master | 82                   | R\$ 68,74            | 30 a 60 dias úteis                  | R\$ 5.636,73                 | R\$ 5.636,73                         | R\$ 0,00                                |
|      |              |  | <b>R\$ 25.841,65</b> |                      |                                     | <b>R\$ 45.000,00</b>         | <b>R\$ 45.000,00</b>                 | <b>R\$ 0,00</b>                         |



**OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
 Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
 Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

**8 - Previsão de custos e cronograma de desembolso pessoal e encargos**

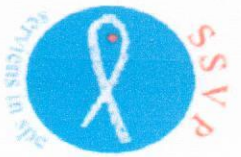
| Cargo/<br>função   | Contrato | Carga<br>horaria | Valores de salários e encargos mensais |            |             |              |             |  |              |                      |       |                     |
|--|----------|------------------|--|------------|-------------|--------------|-------------|--|--------------|----------------------|-------|---------------------|
|  |          |                  | Salário mensal                         | Qtd. Prof. | Sal. mensal | Total mensal | FGTS mensal | Custo total mensal -(salário e encargos) | Qtd de meses | Sal. proj/ atividade | Total | Custo total período |
| <b>Valores de salários e encargos mensais</b>                          |          |                  |  |            |             |              |             |  |              |                      |       |                     |
| <b>Valor de salário e encargos período total do projeto/ atividade</b> |          |                  |  |            |             |              |             |  |              |                      |       |                     |
|  |          |                  |  |            |             |              |             |  |              |                      |       |                     |
|  |          |                  |  |            |             |              |             |  |              |                      |       |                     |
|  |          |                  |  |            |             |              |             |  |              |                      |       |                     |

**9 - Provisões (13º salário; férias; outros)**

| Cargo/ função | Salário mensal | Quant. | Salário total mensal | Provisão do 13º sal. | Provisão 1/3 férias | Total |
|---------------|----------------|--------|----------------------|----------------------|---------------------|-------|
|               |                |        |                      |                      |                     |       |
|               |                |        |                      |                      |                     |       |
|               |                |        |                      |                      |                     |       |

**10 - Material de consumo e permanente para serviço e/ou projeto**

| Item de Despesa  | Recurso Municipal |             | Recurso Próprio |             | Total |
|--|-------------------|-------------|-----------------|-------------|-------|
|  | Valor mensal      | Valor total | Valor mensal    | Valor total |       |
| Gêneros alimentícios – especificar (itens e colocar valores unitários)         |                   |             |                 |             |       |
| Material de higiene e limpeza - especificar itens e colocar valores unitários) |                   |             |                 |             |       |
| Material de escritório – especificar itens e colocar valores unitários         |                   |             |                 |             |       |
| Material de consumo (têxteis)  | R\$               | R\$         | R\$             | R\$         | R\$   |
| <b>TOTAL</b>   | R\$               | R\$         | R\$             | R\$         | R\$   |



**OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, Livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

**11 - Serviço de Terceiros para serviço e/ou projeto**

| Item de Despesa  | Recurso Incentivo Fiscal |                 | Recurso Próprio |                 | Total               |
|--|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------|
|  | Valor mensal             | Valor total     | Valor mensal    | Valor total     |                     |
| Manutenção predial – especificar itens e colocar valores unitários ) | R\$ 7.635,72             |                 |                 |                 | R\$ 7.635,72        |
| Serviços contábeis – especificar itens e colocar valores unitários)  |                          |                 |                 |                 |                     |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 7.635,72</b>      | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 7.635,72</b> |

**12 - Utilidade pública para serviço e/ou projeto**

| Item de Despesa | Recurso Incentivo Fiscal |                 | Recurso Próprio |                 | Total           |
|-----------------|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                 | Valor mensal             | Valor total     | Valor mensal    | Valor total     |                 |
| Aluguel         |                          |                 |                 |                 |                 |
| Energia         |                          |                 |                 |                 |                 |
| Telefone        |                          |                 |                 |                 |                 |
| Internet        |                          |                 |                 |                 |                 |
| Água            |                          |                 |                 |                 |                 |
| <b>TOTAL</b>    | <b>R\$ 0,00</b>          | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> |



# **OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**

## **ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO**

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

### **13 - Quadro – resumo do serviço/ projeto**

| Item de Despesa                            | Recurso Incentivo Fiscal |             | Recurso Próprio |             | Total                |
|--|--------------------------|-------------|-----------------|-------------|----------------------|
|  | Valor mensal             | Valor total | Valor mensal    | Valor total |                      |
| Recursos humanos                           |                          |             |                 |             |                      |
| Encargos sociais                           |                          |             |                 |             |                      |
| Material de consumo                        | R\$ 5.636,73             | R\$         | R\$             | R\$         | R\$ 5.636,73         |
| Serviços de terceiros –<br>Pessoa Física   |                          |             |                 |             |                      |
| Serviços de terceiros –<br>Pessoa Jurídica | R\$ 21.380,00            |             |                 |             | R\$ 21.380,00        |
| Utilidade publica                          |                          |             |                 |             |                      |
| Material Permanente                        | R\$ 10.347,55            |             |                 |             | R\$ 10.347,55        |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>R\$ 37.364,28</b>     | <b>R\$</b>  | <b>R\$</b>      | <b>R\$</b>  | <b>R\$ 37.364,28</b> |

### **14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O recurso financeiro será liberado em parcela única, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

O valor da contrapartida, sendo de R\$ 00,00.

O projeto totalizará no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

### **15 - CONCEDENTE – Prefeitura Municipal de Leme**

| Origem do recurso | Fonte            | Valor total   |
|-------------------|------------------|---------------|
| Próprio           | Recurso Próprio  | R\$ 00,00     |
| Prefeitura        | Incentivo Fiscal | R\$ 45.000,00 |

| 1º mês        | 2º mês     | 3º mês     | 4º mês     | 5º mês     | 6º mês     |
|---------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor R\$:    | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: |
| R\$ 45.000,00 | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  |

| 7º mês     | 8º mês     | 9º mês     | 10º mês    | 11º mês    | 12º mês    |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: |
| R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  |

### **16 PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) – Entidade da OSC.**

Valor Total do Proponente R\$: 00,00

| 1º mês     | 2º mês     | 3º mês     | 4º mês     | 5º mês     | 6º mês     |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: |
| R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  |



# OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

## ABRIGO DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ N. 51.383.412/0001-99

Pessoa Jurídica na Comarca de Leme sob nº 225 – Registro no Serviço Social do Estado sob. nº 424  
Lei Estadual que declara Utilidade Pública sob nº 9.480- Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social.  
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Decreto nº 91.108 de 13/03/85, livro 13, fls. 52 MJ.  
Reconhecida como Utilidade Pública Municipal Lei Municipal sob nº 1.180 de 05/11/73

| 7º mês     | 8º mês     | 9º mês     | 10º mês    | 11º mês    | 12º mês    |
|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: | Valor R\$: |
| R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  | R\$ 00,00  |

**17 Monitoramento e Avaliação** - O monitoramento e avaliação do serviço serão realizados tendo como guia a percepção de todos colaboradores, dos idosos residentes e visitantes da ILPI a fim de verificar se os objetivos da entidade estão sendo atingidos. As reuniões em equipe permitirão detectar os pontos de excelência e os pontos a melhorar no trabalho desenvolvido pela entidade.

**18 Prestação de contas** - A prestação de contas será encaminhada ao órgão gestor, na forma estabelecida no Decreto Municipal n. 6872, de 24 de abril de 2017, bem como as leis federais que regem as parcerias público-privadas.

**19 Declaração**  
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Leme/SP, 05 de setembro de 2024.

*Jenifer Andrews Landgraf*  
**Jenifer Andrews Landgraf**  
Psicóloga  
CRP 06/153886  
Jenifer Andrews de Oliveira  
Psicóloga  
CRP 06/153886

*Silmara Heloisa de Souza*  
**Silmara Heloisa de Souza**  
Assistente Social  
CRESS 67687  
Silmara Heloisa de Souza  
Assistente Social  
CRESS nº 67.687  
9º Região/SP

**RENATO GONCALVES:**  
13938914890  
Assinado de forma digital por RENATO GONCALVES:13938914890  
Dados: 2024.09.05 12:06:24 -03'00'